PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PLANO DE ENSINO

XX° SEMESTRE DE 202...

I. IDENTIFICAÇA	0
-----------------	---

Unidade Acadêmica:

Curso: Disciplina:

Carga horária semestral: CH Teórica: CH Prática:

Ano: Turma/turno:

Docente: Nº de vagas:

Modalidade: Presencial

II. EMENTA

É o resumo dos temas que serão abordados, bem como as finalidades do trabalho na disciplina, evidenciando a relação deste com a proposta pedagógica, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ou, no caso de novo Núcleo Livre, esta deve ser tal como aprovado na Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial da UFJ.

III. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O(s) objetivo(s) geral(is) da disciplina e os resultados esperados devem ser mais abrangentes, bem como devem iniciar com verbo no infinitivo.

Objetivo Específico

O(s) objetivo(s) específico(s) apresenta(m), de forma mais detalhada, as ações que se pretende alcançar e estabelece(m) estreita relação com as particularidades relativas aos conteúdos da disciplina. A partir dos objetivos específicos espera-se alcançar resultados mais imediatos com relação aos saberes e conhecimentos próprios da disciplina.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA

- ➤ O programa de estudos, com os conteúdos a serem estudados e a respectiva carga horária, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. A seleção dos conteúdos deve-se basear em: importância científica de cada assunto, articulação com programas anteriores, sequência lógica e racionalização de aprendizagem, articulação com o Projeto Pedagógico do Curso, com evidência de contribuição para a formação do perfil do egresso;
- Prazos/cronograma de execução das atividades/realização das aulas. Apresentar o conteúdo programático com descrição dos temas e atividades a serem realizadas em cada aula;

Exemplo:

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Por aula
Aula 1 – DATA:/ tema da aula; referência(s) bibliográfica(s,). Para bibliografias virtuais
acrescer o link de acesso.
Por tema
Aulas 1 a 3 – PERÍODO:/ a/ tema da aula; referência(s) bibliográfica(s,). Para
bibliografias virtuais acrescer o link de acesso.
V. METODOLOGIA
São os procedimentos utilizados para se alcançar os objetivos e envolve vários métodos de ensino,
tais como: aulas expositivas, tarefas dirigidas e orientadas pela investigação e resolução de problemas,
sínteses, aula dialogada, trabalho em grupo, debates, Philips 66, tempestade mental, Gv-Go, seminários,
projetos, entre outros.
O/A docente deve informar as estratégias de ensino-aprendizagem/metodologia a ser utilizada,
destacando-se os recursos, as ferramentas e as plataformas a serem empregadas em todas atividades.
VI ATIVIDADEC CUDEDVICIONADAC.
VI. ATIVIDADES SUPERVISIONADAS:
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas. VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA:
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas. VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA: É importante destacar que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ser realizada de forma
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas. VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA: É importante destacar que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno,
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas. VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA: É importante destacar que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ser realizada de forma
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas. VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA: É importante destacar que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno,
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas. VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA: É importante destacar que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular.
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas. VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA: É importante destacar que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. VIII. BIBLIOGRAFIAS
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas. VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA: É importante destacar que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. VIII. BIBLIOGRAFIAS Básica
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas. VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA: É importante destacar que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. VIII. BIBLIOGRAFIAS
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas. VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA: É importante destacar que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. VIII. BIBLIOGRAFIAS Básica Colocar as 3 bibliografias básicas, tal como consta no PPC dos cursos. Complementar
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas. VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA: É importante destacar que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. VIII. BIBLIOGRAFIAS Básica Colocar as 3 bibliografias básicas, tal como consta no PPC dos cursos.
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas. VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA: É importante destacar que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. VIII. BIBLIOGRAFIAS Básica Colocar as 3 bibliografias básicas, tal como consta no PPC dos cursos. Complementar Coloque as 5 bibliografias complementares, tal como consta no PPC dos cursos. Virtual (opcional)
Prever as atividades supervisionadas a fim de cumprir com o disposto no art. 16 do RGCG (Resolução CEPEC 1557R) definindo o quantitativo de horas a serem cumpridas. VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA: É importante destacar que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. VIII. BIBLIOGRAFIAS Básica Colocar as 3 bibliografias básicas, tal como consta no PPC dos cursos. Complementar Coloque as 5 bibliografias complementares, tal como consta no PPC dos cursos.

Observações:

1) A bibliografia básica e complementar, respeitando: a <u>Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998</u>, a Lei

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

 $N^{\circ}.10.695/2003$, entre outras que dizem respeito aos crimes de violação de direito de autor e dos direitos conexos. Lembramos que tanto para o ensino presencial como para o não presencial a lei sobre direitos autorais é a mesma.

- 2) No que se refere aos materiais disponíveis virtualmente é importante colocar no plano de ensino, além da referência, os links de acesso livre.
- 3) Sugere-se acrescer nas bibliografias básicas e complementares, obras/títulos digitais de domínio público e/ou digital de acesso livre.

Jataí, de de 202...

Nome do Docente Cargo/informações adicionais